

P O R T A R I A N º 415/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003085/2025;

O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 05/03/2026 a 03/05/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ADRIANA BARROSO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11746, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal